DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PAP PCJ para o exercício 2026 a 2030, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL), e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 36ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência das Bacias PCJ, entidade delegatária que exerce as funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, em rios de domínio da União, nos termos da Resolução CNRH nº 2018/2020, de 2 de dezembro de 2020, até 2035, deve, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 037/ANA/2025, elaborar o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PAP PCJ, para o período de 2026 a 2030, destinado à aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal em ações previstas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2020–2035 – Plano das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/20, de 31 de agosto de 2020;

Considerando os termos das Deliberações dos Comitês PCJ nº 498/25, de 25 de fevereiro de 2025, e nº 520/2025, de 29 de agosto de 2025, que estabeleceram os novos valores e mecanismos para a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, determinando que o montante incremental arrecadado seja destinado às intervenções físicas ou projetos integrados previstos nas ações do Plano das Bacias PCJ 2020-2035

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ n° 525/25, de 11 de dezembro de 2025, que aprovou o PAP PCJ para o exercício 2026 a 2030, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atualização do PAP PCJ 2026–2030, para adequação das metas, dos cronogramas físico-financeiros e da alocação de recursos entre programas e ações, em decorrência dos impactos orçamentários do reajuste inflacionário anual, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, incidente sobre contratos de serviços contínuos, bem como das economias orçamentárias obtidas na contratação de novos serviços, com a correspondente apresentação das justificativas para os cancelamentos, as supressões e as alterações dos valores orçamentários e das metas físicas;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 16ª Conjunta Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2026, por videoconferência;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovada a atualização da estrutura completa do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ, para o exercício de 2026 – 2030 (PAP PCJ 2026-2030), conforme Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Fica aprovado o ajuste financeiro e a readequação do PAP PCJ 2026-2030, baseado nas ações elencadas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, conforme Anexo II desta Deliberação

Parágrafo único - As ações constantes do PAP PCJ 2026-2030 serão custeadas com recursos financeiros oriundos da Cobrança PCJ Federal.

Artigo 3º - Ficam aprovadas as ações do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 a serem financiadas com recursos incrementais arrecadados com a adoção dos novos preços, mecanismos e coeficientes aprovados, anteriormente, pelos Comitês PCJ, conforme Anexo III desta Deliberação.

Artigo 4º - Ficam aprovados os ajustes e justificativas aplicáveis, constantes do Anexo IV, referentes ao PAP PCJ 2026-2030, aprovado no caput do Artigo 2° desta Deliberação.

Artigo 5º - Caberá à Agência das Bacias PCJ:

I - elaborar, anualmente, o Plano de Execução Orçamentária das Bacias PCJ (POA-PCJ), com previsão do desembolso para as contratações das ações propostas no PAP PCJ 2026-2030, de acordo com as prioridades definidas no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 e com os recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal disponíveis;

II - acompanhar a execução física e financeira das ações previstas no PAP PCJ 2026-2030;

III - atualizar os valores das ações previstas, conforme os desembolsos anuais realizados;

IV - elaborar propostas de alteração no PAP PCJ 2026-2030 e no POA referente a cada exercício, considerando:

a) a necessidade de acréscimo orçamentário em um programa ou ação em função de anulação de dotação equivalente em outro programa ou ação ou de aumento de arrecadação realizada na Bacia Hidrográfica ou surgimento de novas despesas não previstas originalmente;

b) a entrada de recursos financeiros que não estavam previstos em exercícios anteriores;

c) o aumento de previsões de gastos em decorrência de circunstâncias externas ou eventos fora do alcance da Entidade Delegatária;

d) a anulação de dotação orçamentária e alteração de alocação de recursos financeiros para outro programa ou ação dentro do mesmo programa em decorrência da inviabilidade de execução de outra ação, devido a questões de ordem técnica, financeira ou legal, sendo que caso o recurso financeiro não seja alocado para outro programa ou outra ação dentro do mesmo programa, a execução das metas físicas e financeiras será igual a zero e deverá ser devidamente justificada;

e) a anulação de dotação orçamentária indicada para um programa ou ação, em função de frustração de receita de arrecadação realizada na Bacia Hidrográfica, revisão de prioridades, caso fortuito ou força maior e,

f) a inclusão ou exclusão de ações com base na efetiva arrecadação de recursos da Cobrança PCJ Federal.

V - elaborar e encaminhar à CT-PB, relatório sobre a execução das ações previstas e proposta de alteração no PAP PCJ 2026-2030 e no POA referente a cada exercício, conforme prazos e regramento do Contrato de Gestão ANA vigente;

VI - disponibilizar o PAP PCJ 2026-2030, suas atualizações e os relatórios de execução anual nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ;

VII - disponibilizar painel ou sistema de acompanhamento da execução do PAP PCJ, com atualização mínima semestral dos dados informados, conforme diretrizes estabelecidas pela ANA, o qual deve refletir os valores que serão informados como desembolso no processo de prestação de contas anual da Entidade Delegatária, referente ao exercício a ser avaliado.

Parágrafo único - Havendo alteração do orçamento das ações constantes no PAP PCJ 2026-2030, as metas físicas definidas deverão ser revisadas e as propostas de alterações ou repactuações de recursos devem ser justificadas e submetidas, previamente, à deliberação dos Comitês PCJ.

Artigo 6º - Toda e qualquer proposta de alteração no PAP PCJ referente a cada exercício deverá ser previamente submetida à apreciação da CT-PB e da CT-PL dos Comitês PCJ.

§ 1º - São situações identificadas que não ensejam atualização do PAP: execução física e desembolso financeiro realizados abaixo do previsto para o PAP; inviabilidade de execução de ação devido a questões de ordem técnica, financeira ou legal, como problemas relacionados ao processo licitatório ou ao projeto, questões ambientais, restrições legais, entre outros e não alocação de recurso financeiro para outro programa ou outra ação dentro do mesmo programa.

§ 2º - Outras situações não identificadas terão sua pertinência avaliadas internamente pela Agência das Bacias PCJ, segundo os normativos pertinentes.

§ 3º - Diante das ocorrências citadas nos parágrafos anteriores, a execução das metas físicas e financeiras será igual a zero e deverá ser devidamente justificada.

Artigo 7º - Fica delegado à CT-PB:

I - acompanhar a execução física e financeira das ações previstas no PAP PCJ 2026-2030 e respectivo POA de cada exercício, a serem implementadas pela Agência das Bacias PCJ;

II - apreciar as propostas da Agência das Bacias PCJ relativas à execução e eventuais alterações no PAP PCJ;

III- encaminhar à CT-PL, parecer sobre a execução das ações previstas no PAP PCJ 2026-2030.

§ 1º - O parecer mencionado no inciso III, do caput deste artigo, deverá apresentar considerações à CT-PL sobre a apreciação, pela CT-PB, de proposta de alteração do PAP PCJ 2026-2030;

§ 2º - Ocorrendo a rejeição, pela CT-PB, de proposta apresentada nos termos do inciso III deste artigo, caberá recurso administrativo à CT-PL.

Artigo 8º - Fica delegado à CT-PL:

I - apreciar parecer emitido pela CT-PB sobre a execução das ações previstas no PAP PCJ 2026-2030 e respectivo POA de cada exercício, informando aos Plenários dos Comitês PCJ e propondo medidas, quando couber;

II - apreciar os recursos administrativos apresentados pela Agência das Bacias PCJ, conforme disposto no § 2º, do art. 7º desta deliberação.

Parágrafo único. Ocorrendo a rejeição da proposta ou recurso administrativo, pela CT-PL, apresentados nos termos dos incisos I e II, do caput deste artigo, caberá recurso administrativo aos Plenários dos Comitês PCJ.

Artigo 9º - Após a apreciação no âmbito das Câmaras Técnicas mencionadas no Art. 6º desta Deliberação, o relatório de execução e a proposta de alteração do PAP PCJ, independentemente do valor dos recursos financeiros, deverão ser encaminhadas aos Plenários dos Comitês PCJ para deliberação e aprovação final, quando couber.

Parágrafo único - Após a aprovação da proposta de alteração no PAP PCJ 2026–2030 pelos Plenários dos Comitês PCJ, a Agência das Bacias PCJ poderá, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, apresentar novas propostas de alteração, que deverão ser apreciadas pela CT-PL e aprovadas no âmbito dos Plenários do Comitês PCJ.

Artigo 10 - O POA, instrumento de detalhamento do planejamento anual da Agência das Bacias PCJ, passa a ter caráter gerencial, ficando dispensadas as etapas de aprovação por deliberação, devendo ser publicado nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.

Parágrafo único - O POA poderá ser revisto e adaptado durante o exercício da sua execução, com base em propostas fundamentadas pela Entidade Delegatária, cuja estrutura e capacidade operacional orientará o cronograma das etapas previstas das ações a serem realizadas no período.

Artigo 11 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

MINUTA

ANEXO I - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (PAP PCJ) 2026-2030

Artigo 1º - O PAP PCJ é o instrumento, de médio prazo, que orienta a aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, em rios de domínio da União, em estudos, projetos e ações elencados no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para o período de 2026 a 2030.

§ 1º - O PAP segue metodologia, recomendada pela ANA no Manual de Orientações para a Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas (Manual PAP/POA), para o planejamento da aplicação dos recursos oriundos da Cobrança PCJ Federal.

§ 2º - O Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 apresenta a relação de programas e ações, que poderão ser financiadas com recursos das Cobranças PCJ (Federal e Paulista) e FEHIDRO (compensação financeira e royalties do setor hidroelétrico), bem como os critérios e prioridades de intervenções.

§ 3º - Os critérios de seleção das ações que compõem o PAP PCJ, para o período 2026 a 2030, se baseiam no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, o qual estabelece cronograma para execução das ações, definindo como alta e muito alta prioridade respectivamente em 2020 e 2025, podendo ações de muito alta prioridade com necessidade de execução contínua.

§ 4º - As ações de média prioridade, elencadas pelo Plano das Bacias PCJ, estão contempladas no Plano de Aplicação e Programa de Investimentos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), do Estado de São Paulo e as ações classificadas como de baixa e muito baixa prioridade, com início a partir do ano de 2030.

CAPÍTULO I

Das Premissas, Objetivos e Recursos Financeiros

Artigo 2º - O PAP PCJ 2026-2030 considera as seguintes premissas:

I - os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com o Plano das Bacias PCJ e suas prioridades para o período 2020 a 2035 e com as obrigações e metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência das Bacias PCJ e a ANA para o período 2026-2030;

II - as diretrizes devem ser harmonizadas para toda a área das Bacias PCJ, de forma a otimizar a aplicação dos recursos;

III - as ações de manutenção e custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, bem como as ações relacionadas às atividades dos Comitês PCJ.

Artigo 3º - São objetivos do PAP PCJ 2026-2030:

I - apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo;

II - fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos;

III - manter e ampliar a rede de monitoramento hidrológico e a previsão hidrometereológica;

IV - intensificar as ações de Educação Ambiental e Comunicação Social;

V - dar suporte técnico e administrativo aos Comitês PCJ e à Agência das Bacias PCJ;

VI - atender as ações previstas nos Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ;

VII - contribuir para a compatibilização do uso e conservação dos recursos hídricos subterrâneos;

VIII - apoiar a fiscalização dos usos de recursos hídricos;

IX - manter os Sistemas de Informações das Bacias PCJ operantes;

X - aprimorar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e,

XI - fomentar processos formativos, em diferentes níveis, nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas;

Artigo 4º - São recursos financeiros para a implementação dos programas e ações previstos no PAP PCJ:

I - recursos arrecadados com a Cobrança PCJ Federal e,

II - rendimentos de aplicações financeiras eventualmente auferidos no período, a partir dos recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal.

CAPÍTULO II

Das Finalidades, Programas e Ações Prioritárias

Artigo 5º - O PAP PCJ para o quinquênio 2026-2030 foi estruturado com base nas finalidades, programas e ações definidas pela ANA, em manual orientativo, no âmbito do Contrato de Gestão ANA, firmado com a Agência das Bacias PCJ, conforme Quadros 1, 2 e 3 a seguir:

Quadro 1 - Descrição das Finalidades do PAP

FINALIDADE		DESCRIÇÃO
1	**GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	Realização de ações com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, pilares na fundamentação e na orientação para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos-PNRH
2	**AGENDA SETORIAL**	Programas de execução finalística e que têm elevada dependência de articulação com um ou vários setores de usuários.

FINALIDADE		DESCRIÇÃO
3	**APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	**MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA**	Manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e, em conformidade com o que estabelece a Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020.

Fonte: Manual Orientativo ANA, 2025.

Quadro 2 - Descrição dos Programas por Finalidade do PAP

FINALIDADE		PROGRAMA		OBJETIVO DO PROGRAMA
1	**GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**	**Planos de Recursos Hídricos (PRH)**	1.1	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.
		Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	1.2	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
		Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	1.3	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
		Sistema de informações sobre recursos hídricos	1.4	Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.
		Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	1.5	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.
		Fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.
		Monitoramento Hidrometeorológico	1.7	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.

MINUTA

FINALIDADE		PROGRAMA		OBJETIVO DO PROGRAMA
		Segurança hídrica e eventos críticos	1.8	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.
		Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	1.9	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
		Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	1.10	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de explotação para o atendimento das demandas existentes.
		Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	1.11	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.
2	**AGENDA SETORIAL**	**Recuperação da qualidade da água**	2.1	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.
		Gestão da demanda	2.2	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.
		Proteção e conservação dos recursos hídricos	2.3	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.
3	**APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**	**Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica**	3.1	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	**MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA**	**Manutenção do comitê de bacia hidrográfica**	4.1	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.
		Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	4.2	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.

Fonte: Manual Orientativo ANA,2025.

Artigo 6º - Para o período de abrangência do PAP PCJ 2026-2030, serão desenvolvidas ações alinhadas às prioridades do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 e enquadradas às finalidades e programas descritos no Art. 5°, conforme Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 - Ações a serem executados no PAP-PCJ 2026-2030

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NO PAP	AÇÃO NO PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-2035	PRIORIDADE PLANO DE BACIAS PCJ
1 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	**Planos de Recursos Hídricos (PRH)**	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	1.1.1	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Muito Alta
		Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	1.1.3	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Muito Alta
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Muito Alta
	Cobrança dos recursos Hídricos	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	1.5.2	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Muito Alta
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6.1	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Muito Alta
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.1	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Muito Alta
	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	1.10.4	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	Muito Alta
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Muito Alta
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Muito Alta

MINUTA

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NO PAP	AÇÃO NO PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-2035	PRIORIDADE PLANO DE BACIAS PCJ
		Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	1.11.4	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Muito Alta
2- AGENDA SETORIAL	**Recuperação da qualidade de água**	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.1.2	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Muito Alta
	Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	2.2.1	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	Muito Alta
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Muito Alta
		Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.3.2	Implementação de projetos de PSA	Muito Alta
		Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	2.3.3	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Muito Alta
3- APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	**Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica**	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Muito Alta
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Muito Alta
		Participação dos membros do comitê de bacia	3.1.3	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos	Muito Alta

MINUTA

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NO PAP	AÇÃO NO PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-2035	PRIORIDADE PLANO DE BACIAS PCJ
		hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos		internos das CTs e eventos externos	
4- MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	**Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária**	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	4.2.1	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	Sem relação com ação do PRH, o qual inclui apenas recursos financeiros para investimento	Sem relação

Fonte: Manual orientativo ANA e Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035.

Artigo 7º - Será aprovado, por deliberação específica dos Comitês PCJ, o PAP PCJ, com o detalhamento dos programas, ações e subações a serem executadas em cada ano de vigência para o período 2026-2030.

Artigo 8º - O POA, instrumento de detalhamento do planejamento anual da Agência das Bacias PCJ, possui caráter gerencial, ficando dispensadas as etapas de aprovação por deliberação específica dos Comitês PCJ, devendo ser publicado nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ. O POA poderá ser revisto e adaptado durante o exercício da sua execução, com base em propostas fundamentadas pela Entidade Delegatária, cuja estrutura e capacidade operacional orientará o cronograma das etapas previstas das ações a serem realizadas no período.

CAPÍTULO III

Da Alocação dos Recursos por Programas e Finalidades

Artigo 9º - O montante de investimentos previsto para o período 2026 a 2030 correspondem às estimativas dos valores a serem arrecadados com a Cobrança PCJ Federal e os rendimentos financeiros eventualmente auferidos, conforme apresentado no Quadro 4, a seguir.

Quadro 4 - Estimativa dos recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal para o período 2026 a 2030

	RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS (R$)
Estimativa de arrecadação bruta [1]	187.318.534,88
(+) Estimativa de Rendimentos Financeiros [2]	18.731.853,49
(+) Saldo disponível em caixa (exercício 2026) [3]	36.029.001,36
(=) Total Cobrança PCJ Federal + Estimativa de Rendimentos Financeiros + Estimativa de saldo em caixa (2026 - 2030)	242.079.389,73
(-) Previsão de desembolso (2026-2030)	219.710.845,23
(=) Saldo remanescente em caixa [4]	22.368.544,50

Notas:

1 - Buscando maior precisão no planejamento, em função da atualização dos valores da cobrança promovida pela ANA, adotaram-se as reestimativas de arrecadação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, nos termos do Ofício Circular nº 11/2026/SAS-ANA-SEI (Processo nº 02501.000927/2026-71), encaminhado em 17 julho de 2026.

2 - Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa e da caderneta de poupança, bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas no quinquênio.

3 - Valor disponível em caixa em 01/01/2026.

4 - O saldo remanescente em caixa se refere a um montante financeiro exigido pela ANA, em cláusula do contrato de gestão celebrado entre a Entidade Delegatária e o órgão gestor, que estabelece uma reserva financeira de segurança e uma provisão para rescisão.

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ, 2026.

§ 1º - Para a composição dos investimentos previstos no PAP PCJ 2026-2030 considerou-se que o montante a ser arrecadado, totaliza R$187.318.534,88 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o qual é baseado nos novos valores para as Cobranças PCJ, estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25/02/2025, para o exercício de 2026.

§ 2º - Para os exercícios de 2027 a 2030, buscando maior precisão no planejamento em função da atualização dos valores da cobrança promovida pela ANA, adotaram-se as reestimativas de arrecadação da Cobrança PCJ Federal, nos termos do Ofício Circular nº 11/2026/SAS-ANA-SEI (Processo nº 02501.000927/2026-71), encaminhado em 17 de julho de 2026.

§ 3º - Os recursos financeiros provenientes dos rendimentos de aplicação financeira, totalizam R$ 18.731.853,49 (dezoito milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.) e o saldo apurado do PAP PCJ 2021-2025, totaliza R$36.029.001,36 (trinta e seis milhões, vinte e nove mil e um reais e trinta e seis centavos).

§ 4º - O montante previsto para investimento e custeio administrativo no PAP PCJ 2026 -2030 está estimado em R$242.079.389,73 (duzentos e quarenta e dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

§ 5º - Para a composição dos desembolsos foram consideradas as estimativas de fluxo de caixa, presumindo o comportamento de execução financeira das ações em andamento, proveniente do PAP PCJ 2021-2025, bem como o planejamento da execução financeira de novas ações que serão iniciadas no PAP PCJ 2026-2030, totalizando um montante de R$242.079.389,73 (duzentos e

MINUTA

quarenta e dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

§ 6º - A reserva financeira, estabelecida no Contrato de Gestão ANA vigente, correspondente a até uma arrecadação e meia, calculadas pela ED, no montante de R$ 21.153.038,25 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), deve ser mantida em caixa para cobrir despesas decorrentes de situações imprevistas.

§ 7º - Uma provisão para rescisão, conforme inciso XII do art. 2º da Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020, e suas atualizações, para fins de segurança administrativa e financeira, também compõe um montante mantido em caixa, no valor de R$ 1.215.506,25 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

§ 8º - O saldo remanescente em caixa totaliza R$ 22.368.544,50 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a reserva financeira prevista no parágrafo 6º deste artigo e referente à provisão para rescisão, prevista no parágrafo 7º deste artigo.

§ 9ºO PAP PCJ 2026-2030, considera os recursos financeiros para fins de desembolso nas ações de investimento e custeio administrativo que totaliza R$219.710.845,23 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Artigo 10 - Constam no ANEXO III desta Deliberação as intervenções físicas ou projetos integrados previstos como ações do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 que devem ser executadas com os valores incrementais a serem arrecadados com a adoção dos novos preços, mecanismos e coeficientes ponderados, conforme Deliberações dos Comitês PCJ nº 498/25 de 25 de fevereiro de 2025 e nº 520/25 de 29 de agosto de 2025.

Artigo 11 - Os Programas priorizados para execução, neste PAP-PCJ 2026-2030, terão os seguintes montantes financeiros, conforme Quadro 5:

MINUTA

Quadro 5 - Alocação dos recursos financeiros por programa para o período 2026 a 2030

		RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS (R$)					
Finalidade	**Programa**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**TOTAL**
1- GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	700.000,00	2.697.231,15	3.120.222,60	2.022.868,46	1.646.811,43	10.187.133,64
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	3.142.005,72	3.415.363,24	3.586.131,40	3.765.437,97	3.953.709,87	17.862.648,20
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	3.121.524,77	3.489.331,27	3.663.797,83	3.846.987,73	4.039.337,11	18.160.978,71
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.311.672,01	1.337.543,28	1.404.420,44	1.474.641,47	1.548.373,54	7.076.650,74
	Monitoramento Hidrometeorológico	4.859.243,69	6.081.062,65	6.385.115,78	6.704.371,57	7.039.590,15	31.069.383,85
	Segurança hídrica e eventos críticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	302.684,93	104.811,00	0,00	0,00	0,00	407.495,93
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	1.698.687,28	2.162.771,65	2.717.371,93	2.829.987,02	2.809.988,37	12.218.806,25
	TOTAL FINALIDADE 1 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	**15.135.818,40**	**19.288.114.24**	**20.877.059,99**	**20.644.294,22**	**21.037.810,48**	**96.983.097,34**
2- AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade da água	2.815.261,30	3.246.094,68	2.494.384,44	18.896.917,51	18.076.003,21	45.528.661,14
	Gestão da demanda	615.731,76	467.776,72	0,00	0,00	0,00	1.083.508,48,
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	2.854.549,70	7.499.705,81	6.089.257,81	7.390.435,28	7.035.700,84	30.869.649,44
	TOTAL FINALIDADE 2 – AGENDA SETORIAL	**6.285.542,76**	**11.213.577,21**	**8.583.642,25**	**26.287.352,79**	**25.111.704,05**	**77.481.819,06**
3- APOIO AO CBH	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	4.843.267,15	6.122.352,11	6.440.558,17	6.928.794,56	7.253.192,98	31.588.164,96
	TOTAL FINALIDADE 3 – APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	**4.843.267,15**	**6.122.352,11**	**6.440.558,17**	**6.928.794,56**	**7.253.192,98**	**31.588.164,96**
4- MANUTENÇÃO DO CHB E DA ED	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	2.502.654,08	2.759.622,70	2.207.926,12	3.018.322,42	3.169.238,54	13.657.763,86
	TOTAL FINALIDADE 4 – MANUTENÇÃO DO CBH E DA ED	2.502.654,08	2.759.622,70	2.207.926,12	3.018.322,42	3.169.238,54	**13.657.763,86**
TOTAL PAP PCJ - 2026- 2030		**28.767.282,39**	**39.383.666,26**	**38.109.186,53**	**56.878.764,00**	**56.571.946,05**	**219.710.845,23**

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ,2026.

Artigo 12 - Os investimentos estimados para cada ação detalhada constam no Anexo II desta deliberação, com a indicação prevista de produtos, metas físicas e execução orçamentária.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Artigo 13 - Caso ocorra aumento ou déficit no montante arrecadado, os ajustes necessários serão deliberados anualmente quando da proposta de inclusão ou exclusão de ações com base nas prioridades definidas no Plano das Bacias PCJ e na efetiva arrecadação de recursos da Cobrança PCJ Federal, a ser feito pela Agência das Bacias PCJ, conforme artigo 5º, inciso V e aprovado conforme Art. 6º e 7º da presente Deliberação.

Artigo 14 – Os valores financeiros de 2026 são ajustados para refletir a execução apurada, todavia, a linha de base para análise da execução física e financeira do PAP 2026-2030, exercício 2026, seguirá o instrumento aprovado pelos Comitês PCJ, no exercício anterior à execução, conforme estabelecido no Manual PAP/POA da ANA, ou seja, as metas e recursos financeiros apresentados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 525/25, de 11 de dezembro de 2025.

MINUTA

ANEXO II - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

AJUSTE FINANCEIRO E READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DAS BACIAS PCJ (PAP-PCJ) PARA O PERÍODO 2026 A 2030

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	**Planos de Recursos Hídricos (PRH)**	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	01.01.01	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Revisão do Plano das Bacias PCJ	01.01.01.01	E	Muito Alta	Plano de Recursos Hídricos revisado	Documento	0	0	0	1	0	1	0,00	1.274.653,52	1.626.516,08	454.476,62	-	3.355.646,22
		Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	01.01.03	Apoio operacional para gerenciamento da implementação e da revisão do Plano de Bacias	Serviços de apoio operacional para a Entidade Delegatária para a temática de gestão de recursos hídricos	01.01.03.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	700.000,00	1.422.577,64	1.493.706,52	1.568.391,84	1.646.811,43	6.831.487,43
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	01.04.01	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Estudo, desenvolvimento e apoio operacional na temática de Sistemas de Informações	01.04.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	24	24	24	24	24	120	3.142.005,72	3.415.363,24	3.586.131,40	3.765.437,97	3.953.709,87	17.862.648,20
	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	01.05.02	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento institucional e para apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas e operacionais da Agência das Bacias PCJ	01.05.02.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	24	16	16	16	16	88	3.121.524,77	3.489.331,27	3.663.797,83	3.846.987,73	4.039.337,11	18.160.978,71
	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	01.06.01	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Apoio às atividades de gestão e de fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos nas Bacias PCJ	01.06.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	1.311.672,01	1.337.543,28	1.404.420,44	1.474.641,47	1.548.373,54	7.076.650,74
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Serviços para manutenção de sistema para monitoramento hidrológico das Bacias PCJ	01.07.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	3.591.541,01	4.752.024,62	4.989.625,85	5.239.107,15	5.501.062,50	24.073.361,13

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Serviços para emissão de boletins de previsão do tempo e preparação de modelo para previsão hidro meteorológica, com determinação de vazões prováveis em Postos de Monitoramento das Bacias PCJ	01.07.01.03	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	528.745,32	553.132,80	580.789,44	609.828,91	640.320,36	2.912.816,83
		Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	01.07.01	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Apoio operacional e aprimoramento do SIDECC	01.07.01.05	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	738.957,36	775.905,23	814.700,49	855.435,51	898.207,29	4.083.205,88
	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	01.10.04	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	01.10.04.01	E	Muito Alta	Estudo finalizado	n°	0	1	0	0	0	1	302.684,93	104.811,00	-	-	-	407.495,93
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Campanhas de Divulgação)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	11	4	4	4	4	27	50.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.650.000,00
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Atualização de sites)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	0	1	2				-	40.000,00	80.000,00	-	-	120.000,00

MINUTA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Relatório GRI)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Relatório finalizado	n°	1	1	1	1	1	5	126.011,48	121.713,20	127.798,86	134.188,79	140.898,24	650.610,57
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Plano de Comunicação vertente)	01.01.01.01	A	Muito Alta	Relatórios de execução	n°	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Revista de Gestão)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Revista finalizada ou plataforma disponibilizada	n°	1	1	1	1	1	5	78.269,20	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	621.344,95
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Site Gest'Águas)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	0	0	0	24	4.999,85	17.249,48	-	-	-	-
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Telefonia Corporativa)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	0	12	12	12	12	48	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	165.000,00
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, acompanhamento de eventos incluindo ações institucionais, eventos e outros	01.11.01.02	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	906.848,53	959.669,59	1.007.653,07	1.058.035,72	1.110.937,51	5.043.144,42

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, acompanhamento de eventos incluindo ações institucionais, eventos e outros (Contratos de Patrocínio)	01.11.01.02	A	Muito Alta	Relatório técnico de atividade anual	n°	1	1	1	1	1	1	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	364.651,88	1.657.689,38
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Campanha educativa - Proprietários Rurais)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Processo formativo realizado	n°	0	1	0	0	0	1	84.984,00	69.940,00	-	-	-	154.924,00
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Jovem vem para o PCJ)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Processo formativo realizado	n°	0	1	0	0	1	2	61.362,80	63.974,80	66.270,00	75.060,00	74.940,00	341.607,60
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Capacitação Educadores)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Processo formativo realizado	n°	0	0	0	0	0	0	-	-		98.300,00	139.700,00	238.000,00
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Jogos educativos e capacitação três poderes)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Processo formativo / Campanha educativa realizada	n°	0	0	0	1	0	1	-	115.200,00	139.600,00-	145.200,00-	-	400.000,00
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Oferecimento de curso de capacitação para membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Relatórios comprobatórios	n°	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.03	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos (Escola da Água e Saneamento)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Formação Concluída	n°	0	1	0	0	0	1	53.211,42	101.024,58	-	-	-	154.236,00
AGENDA SETORIAL	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Serviço de assessoria técnica visando apoio ao gerenciamento e acompanhamento técnico das ações finalísticas nas temáticas envolvendo saneamento	02.01.02.01	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	1.691.823,22	1.768.653,94	1.857.086,63	1.949.940,97	2.047.438,01	9.314.942,77
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	02.01.02.03	P	Alta	Projeto concluído	n°	0	1	0	0	0	1	192.525,00	25.908,00	-	-	-	218.433,00
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (MG)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	0	1	0	0	0	1	-	200.647,13	-	-	-	200.647,13
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Contrato de transferência 004/2022)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	0	1*	0	0	0	1	-	16.900,00	-	-	-	16.900,00
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Contrato transferência 005/2022)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	1*	0	0	0	0	1	35.056,69					35.056,69
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	02.01.02.05	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	0	1	0	0	0	1	213.191,54	50.904,46				264.096,00

MINUTA

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		efluentes domésticos			(Contrato transferência 008/2022)																	
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Contrato transferência 003/2022)	02.01.02.07	P	Alta	Projeto concluído	n°	0	1	0	0	0	1	97.645,13	15.783,34	-	-	-	113.428,47
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Contrato transferência 007/2022)	02.01.02.07	P	Alta	Projeto concluído	n°	0	1	0	0	0	1	296.913,14	30.000,00				326.913,14
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	02.01.02.08	A	Muito Alta	Projetos em acompanhamento	n°	39	23	16	13	10	101	288.106.58	337.297,81	337.297,81	337.297,81	200.000,00	1.500.000,01
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	02.01.02.09	O	Alta	Projeto contemplado	nº	0	1	1	1	1	4	-	800.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	2.000.000,00
		Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	02.01.02.13	O	Muito Alta	Obra contemplada	n°	0	0	0	1	1	2	-	-	-	16.009.78,74	15.528.565,20	31.538.243,94
	Gestão da demanda	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	02.02.01	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	Implementação de novas tecnologias voltadas para a melhoria da gestão dos sistemas de abastecimento de água	02.02.01.01	P	Muito Alta	Ferramenta implementada	n°	0	0	2	0	0	2	615.731,76	467.776,72	-	-	-	1.083.508,48

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Elaboração de PIPs no município de Arthur Nogueira/SP, Charqueada/SP e Jaguariúna	02.03.01.02	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	1	0	0	0	0	1	288.513,23	-	-	-	-	288.513,23
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Elaboração de PIPs selecionados via Edital (município de Rio Claro)	02.03.01.04	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	0	0	0	1	0	1	261.616,63	332.888,33	398.599,46	180.244,01	-	1.173.348,43
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Apoio operacional para acompanhamento de projetos na temática de proteção de mananciais	02.03.01.06	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	36	36	36	36	36	180	2.304.419,84	2.276.817,48	2.390.658,35	2.510.191,27	2.635.700,84	12.117.787,78
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Unidade Coordenadora de Execução - UCE (monitoramento de áreas)	02.03.01.08	P	Muito Alta	Projeto contemplado	n°	0	1	1	1	1	4	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Planejamento, Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs (UCE prospecção)	02.03.01.09	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	0	9	-	2	1	8	-	1.040.000,00	-	700.000,00	200.000,00	1.940.000,00
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Planejamento, Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs (Projetos PIPs)	02.03.01.09	P	Muito Alta	Projeto concluído	n°	0	2	2	2	2	8	-	1.200.000,00	950.000,00	550.000,00	350.000,00	3.050.000,00
		Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	02.03.01.10	P	Muito Alta	Projeto contemplado	n°	0	1	2	2	2	7	-	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	10.500.000,00
		Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	02.03.02	Implementação de projetos de PSA	Implementação de projetos de PSA	02.03.02.01	P	Muito Alta	Projeto contemplado	n°	0	1	1	1	1	4	-	500.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	1.200.000,00
APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	**Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica**	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	03.01.01	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Prestação de serviços para organização de reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	03.01.01.01	A	Muito Alta	Reuniões realizadas	n°	78	78	78	78	78	390	242.145,18	451.392,97	501.315,18	498.386,64	502.289,49	2.195.529,46

MINUTA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	03.01.01	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa visando apoio à execução e ao gerenciamento das atividades da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ	03.01.01.02	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	1.943.343,24	2.109.741,99	2.215.229,09	3.101.320,73	3.256.386,76	12.626.021,81
		Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	03.01.01	Eventos especiais dos Comitês PCJ	Eventos especiais dos Comitês PCJ	03.01.01.04	A	Muito Alta	Evento realizado	n°	0	0	1	0	0	1	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Fornecimento de licenças e prestação de serviços de suporte em TI	03.01.02.01	A	Muito Alta	Licenças de softwares ativas	n°	8	13	13	13	13	40	1.013.472,74	1.071.023,94	1.117.736,15	1.173.622,95	1.232.304,10	5.608.159,88
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Prestação de serviços especializados em operação, suporte, manutenção, desenvolvimento de projetos de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação- TI (Serviços de assessoria técnica para TI)	03.01.02.02	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	801.797,40	1.069.063,20	1.122.516,36	1.178.642,18	1.237.574,29	5.409.593,42
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Prestação de serviços especializados em operação, suporte, manutenção, desenvolvimento de projetos de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação- TI (consultoria de TI, serviços de rede e equipamentos)	03.01.02.02	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	24	24	24	24	24	120	232.478,00	772.230,00	787.511,40	323.318,94	339.960,06	2.455.498,40

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Manutenção do site dos Comitês PCJ	03.01.02.03	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	0	0	0	24	31.392,00	30.000,00	-	-	-	61.392,00
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Compatibilização de Deliberações	03.01.02.04	A	Muito Alta	Relatórios técnicos de atividades	n°	12	12	12	12	12	60	18.000,00	17.900,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	83.187,50
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Digitalização de documentos	03.01.02.05	A	Muito Alta	Relatórios de digitalização	n°	1	1	0	0	0	2	16.000,00	46.000,00	-	-	-	62.000,00
		Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	03.01.03	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Pagamento de despesas de viagens de membros dos Comitês PCJ	03.01.03.01	A	Muito Alta	Diárias pagas aos membros do CBH	n°	280	320	280	320	280	1480	544.638,59	555.000,00	581.250,00	637.753,13	668.140,78	2.986.782,50
MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	**Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária**	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01	Sem relação com ação do PRH	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	04.02.01.01	A	Sem relação com ação do PRH	Manter o desembolso efetivo referente ao custeio administrativo com uma variação de até 30% do estimado	%	≤30,0	≤30,0	≤30,0	≤30,0	≤30,0	≤30,0	362.642,93	510.482,29	399.813,84	419.804,53	440.794,75	2.133.538,33
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	04.02.02.01											55.773,98	85.255,20	61.490,82	64.565,36	67.793,63	334.878,99
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.03.01											1.923.115,83	1.958.500,53	1.568.985,20	2.347.434,46	2.464.806,18	10.262.842,20
		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.04		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.04.01											6.125,18	21.984,68	6.753,01	7.090,66	7.445,19	49.398,71

MINUTA

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	AÇÃO NO PRH PCJ 2020-2035	Subação PAP	ID Subação PAP	Atividade (A) Estudos e Planos (E) Projeto (P) Obras (O)	Prioridade PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META						DESEMBOLSO PREVISTO (R$)					
											2026	2027	2028	2029	2030	GLOBAL	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.05		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	04.02.05.01											154.996,15	183.400,00	170.883,26	179.427,42	188.398,79	877.105,63
PAP PCJ 2026-2030																	28.767.282,39	39.383.666,26	38.109.186,53	56.878.764,00	56.571.946,05	219.710.845,23

Nota:

*Na Deliberação dos Comitês PCJ n° 525/2025 de 11 de dezembro de 2025 não havia a previsão de meta para esta subação, pois previa-se sua conclusão no exercício de 2025.

As metas estabelecidas e aprovadas, para o exercício de 2026, na Deliberação dos Comitês PCJ n° 525/2025 de 11 de dezembro de 2025 não foram alteradas, sendo justificadas, caso não executadas, no relatório de execução do PAP PCJ, do ciclo de 2027. Somente houve deslocamentos daquelas que tiveram alteração no cronograma, as quais foram justificadas no Anexo IV, desta deliberação.

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ, 2026.

MINUTA

ANEXO III - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

AÇÕES DO PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-2035 A SEREM FINANCIADAS COM RECURSOS INCREMENTAIS A SEREM ARRECADADOS COM A ADOÇÃO DOS PREÇOS, MECANISMOS E COEFICIENTES PONDERADOS ESTABELECIDOS NESTA DELIBERAÇÃO

Código da Ação no Plano de Recursos Hídricos (PRH)	Ação	Prazos de finalização	Abrangência	Prioridade
1.1.1.3	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.4	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	2035	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.1.5	Ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	2030	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Alta
1.1.2.3	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	2030	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário indicados pelo Plano de Bacias	Muito Alta
1.1.2.5	Implantação das ETEs projetadas e melhorias da eficiência das ETEs existentes	2030	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário	Muito Alta
1.2.1.2	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	2035	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Alta
1.2.1.9	Implantação das melhorias das ETEs projetadas e retrofit de ETEs para remoção de nutrientes	2035	Bacias PCJ, observando as prioridades para fósforo e nitrogênio	Alta
2.3.2.2	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	2035	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Alta

Fonte: Adaptado de Deliberações dos Comitês PCJ nº 498/2025 de 25 de fevereiro de 2025 e nº 520/2025 de 29 de agosto de 2025.

ANEXO IV - DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 554, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026

AJUSTES E JUSTIFICATIVAS APLICÁVEIS AO PAP PCJ 2026 – 2030

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
Gestão de Recursos Hídricos	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	01.01.01	Revisão do Plano das Bacias PCJ	01.01.01.01	E	Muito Alta	Acréscimo financeiro e reprogramação da meta	Readequação do cronograma físico - financeiro com base nos custos contratuais praticados na licitação e adequação da meta física proporcional, deslocando a finalização do serviço para 2029
Gestão de Recursos Hídricos	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	01.03.01	Serviços de apoio operacional para a Entidade Delegatária para a temática de gestão de recursos hídricos	01.03.01.01	A	Muito Alta	Acréscimo financeiro	Acréscimo de recursos decorrentes da ampliação da equipe, incluindo o aumento das despesas com diárias e passagens aéreas, em função da Agência assumir atividades relacionadas ao Contrato de Gestão IGAM
Gestão de Recursos Hídricos	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	01.05.02	Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento institucional e para apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas e operacionais da Agência das Bacias PCJ	01.05.02.01	A	Muito Alta	Reprogramação da meta	Ajuste da meta física associada ao Sistema de Cobrança e serviço de apoio, decorrente da complexidade técnica na execução das ordens de serviço de melhoria, optou-se pela repactuação do fluxo de acompanhamento, substituindo as medições mensais por balanços trimestrais, o que adequou a meta dos exercícios de 2027 a 2030, passando de 24 para 16 relatórios
Gestão de Recursos Hídricos	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	01.10.04	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	01.10.04.01	E	Muito Alta	Reprogramação de meta	Ajuste do cronograma físico-financeiro para compatibilização e garantia da qualidade técnica na consolidação dos produtos, deslocando a meta de conclusão do estudo de 2026 para 2027.
Gestão de Recursos Hídricos	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Campanha de Divulgação)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Redução de recurso financeiro, Ajuste da meta e Reprogramação de meta	Readequação do cronograma físico-financeiro motivada pela reprogramação do processo licitatório, em virtude da complexidade técnica e dos trâmites operacionais exigidos pelo objeto. Como a contratação está prevista para o exercício de 2028, haverá menos campanhas publicitárias e de impulsionamentos executados no exercício, justificando a redução do aporte financeiro e a adequação proporcional da meta física a partir do exercício de 2027

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
Gestão de Recursos Hídricos	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Plano de Comunicação vertente)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Cancelamento	Cancelamento da contratação do Plano de Comunicação da Vertente do Tietê por perda de alinhamento estratégico com as prioridades dos CBH's, somada à inviabilidade constatada em tentativa anterior via FEHIDRO. Com a anulação da demanda, o recurso de R$ 35.000,00 previsto para 2026, é desalocado e disponibilizado para remanejamento dentro da própria ação
Gestão de Recursos Hídricos	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Site Gest'Águas)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Redução de recurso financeiro, Ajuste da meta e Reprogramação de meta	Readequação do cronograma físico-financeiro motivada pela reprogramação do processo licitatório, em razão da complexidade técnica do objeto, cuja assinatura contratual ocorreu em junho de 2026. A postergação impactou o cronograma inicialmente previsto, exigindo o reajuste das etapas operacionais e orçamentárias. Ademais, por diretriz da Entidade Delegada (ED), foi redefinida a estratégia de investimento na subação, descontinuando os aportes previstos para o período de 2028 a 2030, os quais foram remanejados dentro da própria ação
Gestão de Recursos Hídricos	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Atualização dos sites)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Nova iniciativa	Este serviço justifica-se pela necessidade de modernizar e aprimorar o site institucional, otimizando a arquitetura de informação e a usabilidade da plataforma. A iniciativa visa garantir uma comunicação pública mais clara, intuitiva e acessível a todos os cidadãos.
Gestão de Recursos Hídricos	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	01.11.01	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação dos Comitês PCJ (Telefonia Corporativa)	01.11.01.01	A	Muito Alta	Nova iniciativa	Prevê-se a estruturação de recursos de telefonia corporativa como instrumento de apoio à comunicação institucional. A medida busca ampliar a capacidade de comunicação e articulação dos Comitês PCJ com seus membros, instituições parceiras, usuários de recursos hídricos e demais públicos estratégicos, proporcionando maior agilidade, disponibilidade e padronização nos contatos institucionais.

MINUTA

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
Gestão de Recursos Hídricos	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.01	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Capacitação Educadores)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Reprogramação de meta	Revisão do planejamento físico-financeiro do projeto "Educadores e Educandos" em decorrência da alta complexidade técnica do objeto e da readequação das diretrizes de parcerias, para execução da campanha educativa. A mudança estratégica resultou na unificação dos dois ciclos formativos (previstos para 2027 e 2029) em um único processo formativo consolidado a ser realizado em 2031, com o início do rito de contratação programado para o exercício de 2029.
Gestão de Recursos Hídricos	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.01	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Jovem vem para o PCJ)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Reprogramação de meta	A ação “Jovem vem para o PCJ” foi inicialmente planejada para contemplar dois ciclos, previstos para os anos de 2026 e 2028. Considerando que a contratação do objeto ocorreu efetivamente em 2026, houve a necessidade de adequação do cronograma originalmente previsto, com o deslocamento do segundo ciclo para o ano de 2029. Dessa forma, a programação financeira foi readequada de modo a compatibilizar a execução da ação com o período efetivo de contratação e desenvolvimento das atividades
Gestão de Recursos Hídricos	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.01	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ (Jogos educativos e capacitação três poderes)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Reprogramação de ação e meta	Readequação do cronograma físico-financeiro motivada pela alta complexidade técnica do objeto. Diante do novo alinhamento estratégico e da impossibilidade de efetivar a contratação em 2026, o rito licitatório foi reprogramado para o exercício de 2027, resultando no deslocamento da meta física (processo formativo realizado) e da respectiva dotação orçamentária, com conclusão prevista no exercício de 2029.
Gestão de Recursos Hídricos	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.01	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos (Escola da Água e Saneamento)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Ajuste de ID	Correção de erro material no lançamento do código de identificação (ID) efetuado na Deliberação dos Comitês PCJ nº 525/2025. Onde se lê 01.11.04.03, leia-se corretamente 01.11.03.01, visando à regularização do cadastro da ação no planejamento do PAP.
Gestão de Recursos Hídricos	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	01.11.01	Capacitação, treinamento e qualificação técnica de profissionais das áreas de saneamento básico e gestão de recursos hídricos (Oferecimento de curso de capacitação para membros das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ)	01.11.03.01	A	Muito Alta	Ajuste de ID e Cancelamento	Readequação estratégica da ação de capacitação de membros dos Comitês PCJ, descontinuando a oferta de cursos no formato de pós-graduação utilizado no PAP anterior. Diante da revisão de diretrizes, optou-se pela anulação/zeramento da dotação orçamentária prevista, ficando estabelecido que, havendo futura demanda fundamentada e proposta técnica maturada para esse formato capacitatório, o tema será reavaliado pelas Câmaras Técnicas e reincorporado ao planejamento financeiro em atualizações futuras. Salienta-se que também que houve a correção de erro material no lançamento do

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
									código de identificação (ID) efetuado na Deliberação dos Comitês PCJ nº 525/2025. Onde se lê 01.11.04.03, leia-se corretamente 01.11.03.01, visando à regularização do cadastro da ação no planejamento do PAP.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos (Contrato de Transferência 002/2022)	02.01.02.03	P	Alta	Reprogramação de ação e meta	Reprogramação físico-financeira decorrente de atrasos nas aprovações técnicas dos produtos junto ao Agente Técnico (CAIXA), referentes ao Contrato nº 002/2022 (Sistemas de esgoto - Região Leste de Vinhedo/SP). Diante do impacto no fluxo de execução, realizou-se o ajuste temporal do planejamento, deslocando a meta física final e o saldo orçamentário correspondente para o exercício de 2027.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Toledo - MG)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Cancelamento e reprogramação de meta	Anulação da dotação contratual decorrente do término antecipado e extinção do Contrato nº 039/2024 (SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.) por inexecução parcial do objeto. A medida foi tomada ao fim de processo administrativo punitivo, com aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis (multa e suspensão do direito de licitar), exigindo a supressão dos recursos no planejamento financeiro. O recurso foi deslocado para 2027, aguardando novas tratativas com o município, para eventual nova contratação.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Contrato de transferência 004/2022)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Reprogramação de ação e meta	Não estava inicialmente prevista no PAP PCJ 2026–2030, uma vez que o cronograma físico-financeiro estabelecia a conclusão da "Elaboração de projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Central - ETE Central – SAAE Capivari", ainda no exercício de 2025. Entretanto, houve a necessidade de reprogramação físico-financeira, o que resultou na previsão de continuidade da ação no período subsequente.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Contrato de Transferência 005/2022)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Reprogramação de ação e meta	Não estava inicialmente previsto no PAP PCJ 2026–2030, uma vez que o cronograma físico-financeiro estabelecia a conclusão da "Elaboração de Projeto Nova Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Gruta (DAE Americana)" ainda no exercício de 2025. Entretanto, houve a necessidade de reprogramação físico-financeira, o que resultou na previsão de continuidade da ação no período subsequente. E reprogramação da meta para o exercício de 2027.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário (Contrato de Transferência 008/2022)	02.01.02.05	P	Muito Alta	Reprogramação de ação e meta	Reprogramação físico-financeira decorrente de atrasos nas entregas e nas aprovações técnicas dos produtos junto ao Agente Técnico (CAIXA), referentes ao Contrato nº 08/2022 (Elaboração de Projeto Nova Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Gruta -Americana SP). Diante do impacto no

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
									fluxo de execução, realizou-se o ajuste temporal do planejamento, deslocando a meta física final e o saldo orçamentário correspondente para o exercício de 2027.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Contrato de Transferência 003/2022)	02.01.02.07	P	Alta	Reprogramação de ação e meta	Não estava inicialmente previsto no PAP PCJ 2026–2030, uma vez que o cronograma físico-financeiro estabelecia a conclusão da "Elaboração de Projeto Executivo para Implantação do Tratamento Terciário (Remoção de Nitrogênio e Fósforo) na ETE Capivari no Município de Vinhedo/SP" ainda no exercício de 2025. Entretanto, houve a necessidade de reprogramação físico-financeira, o que resultou na previsão de continuidade da ação no período subsequente.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes (Contrato de Transferência 007/2022)	02.01.02.07	P	Alta	Reprogramação de ação e meta	Reprogramação físico-financeira decorrente de atrasos nas entregas e nas aprovações técnicas dos produtos junto ao Agente Técnico (CAIXA), referentes ao Contrato nº 07/2022 (Elaboração de Projeto Executivo com Vistas ao Aumento da Eficiência de Remoção de Nutrientes da Estação de Tratamento de Esgoto Praia Azul - Americana SP). Diante do impacto no fluxo de execução, realizou-se o ajuste temporal do planejamento, deslocando a meta física final e o saldo orçamentário correspondente para o exercício de 2027.
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ - CAIXA	02.01.02.08	A	Muito Alta	Reprogramação de meta	Ajuste da meta alinhado à previsão de término dos contratos em execução e à celebração de novos contratos via editais publicados
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	02.01.02.09	O	Alta	Reprogramação da meta e Acréscimo financeiro	A adequação justifica-se pela alta demanda dos municípios no Edital de Seleção "ATO CONVOCATÓRIO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 001/2026" o que motivou o acréscimo de recursos para expandir a execução do serviço. Em paralelo, ajusta-se a meta física para projetos contemplados em vez de fossas instaladas, considerando a variabilidade técnica e operacional de execução em cada município. A alteração garante uma métrica mais precisa, realista e alinhada com o tipo de acompanhamento aplicável a esta subação
Agenda Setorial	Recuperação da qualidade de água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	02.01.02	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	02.01.02.13	O	Muito Alta	Acréscimo Financeiro	Ajuste efetuado em razão da revisão metodológica na atualização do balanço do PAP. Alinhado às diretrizes estratégicas adotadas, o montante complementar foi alocado na Ação 02.01.02.13, por ser esta a estrutura pertinente para a consolidação dos reflexos da atualização da cobrança federal

MINUTA

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
Agenda Setorial	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Elaboração de PIPs selecionados via Edital (município de Rio Claro)	02.03.01.04	P	Muito Alta	Reprogramação de meta	Reprogramação de meta decorrente de pendências identificadas durante o processo de análise e aprovação técnica dos produtos entregues pela Contratada. Diante do impacto no fluxo de execução, realizou-se o ajuste temporal do planejamento, deslocando a meta física final para o exercício de 2029.
Agenda Setorial	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Planejamento, Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs (UCE prospecção)	02.03.01.09	P	Muito Alta	Reprogramação de meta e Acréscimo financeiro	A alta complexidade do objeto demandou a revisão da estratégia técnica e complementações no Termo de Referência, resultando na elevação do custo estimado e no descompasso do cronograma financeiro original. Diante desse cenário, adequou-se o planejamento e o escopo dos produtos, fundamentando a necessidade de readequação do aporte financeiro e reprogramação da meta física, , ajustando a meta para 2027, com 9 projetos
Agenda Setorial	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Planejamento, Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs (Projetos PIPs)	02.03.01.09	P	Muito Alta	Reprogramação de meta e redução de recurso financeiro	Em decorrência da elevada complexidade do objeto, fez-se necessária a revisão das premissas técnicas e o aprofundamento do Termo de Referência. Essa readequação resultou na redução do valor orçamentário inicialmente previsto. Por outro lado, o refinamento das especificações e o ajuste nos produtos esperados exigiram maior tempo de maturação, deslocando o cronograma físico-financeiro e a reprogramação da meta física adaptado às novas diretrizes
Agenda Setorial	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	02.03.01	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	02.03.01.10	P	Muito Alta	Reprogramação de meta	Com base no histórico institucional de execução desse tipo de projeto e no acompanhamento da demanda municipal via Edital de Seleção "ATO CONVOCATÓRIO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 001/2026" (aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 546/2026), identificou-se a necessidade de readequar a meta física, estabelecendo uma meta mais precisa e realista, refletindo adequadamente a execução física em direta consonância com a aplicação dos recursos financeiros alocados nesta subação.
Agenda Setorial	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	02.03.02	Implementação de projetos de PSA	02.03.02.01	P	Muito Alta	Acréscimo financeiro	A adequação justifica-se pela alta demanda dos municípios no Edital de Seleção o Edital de Seleção "ATO CONVOCATÓRIO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 001/2026" (aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 546/2026), o que motivou o acréscimo de recursos para expandir a execução do serviço

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (CBH-PJ1)

COMITÊS PCJ

Finalidade	Programa	Ação	ID PAP	Subação PAP	ID Subação	Atividade(A), Estudos e Planos (E), Projeto (P) e Obras (O)	Prioridade PRH	Tipo de Ajuste (Cancelamento, Redução, Acréscimo, Reprogramação de ação ou meta, Ajuste de ID, Nova iniciativa)	Motivo / Justificativa Técnica e/ou Operacional
Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Fornecimento de licenças e prestação de serviços de suporte em TI	03.01.02.01	A	Muito Alta	Acréscimo financeiro e reprogramação da meta	Suplementação orçamentária e ampliação de meta motivadas pela expansão na aquisição de licenças de software para modernização dos sistemas de gestão e acompanhamento da Entidade Delegatária, a fim de garantir a continuidade operacional. Diante desse ganho de escopo, realizou-se a reprogramação proporcional dos recursos financeiros e das metas do PAP.
Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Prestação de serviços especializados em operação, suporte, manutenção, desenvolvimento de projetos de sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação (consultoria de TI, serviços de rede e equipamentos)	03.01.02.02	A	Muito Alta	Acréscimo financeiro e reprogramação da meta	Readequação físico-financeira motivada pela expansão dos serviços e infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), com inclusão de serviços de consultoria e locação de equipamentos. O incremento da demanda exigiu aumento dos recursos financeiros, inicialmente previstos.
Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	03.01.02	Manutenção do site dos Comitês PCJ	03.01.02.03	A	Muito Alta	Redução de recurso financeiro e Reprogramação da meta	A manutenção contínua do site dos Comitês PCJ passará a integrar a estrutura de serviços custeados com recursos do FEHIDRO. Dessa forma, os recursos da cobrança federal serão direcionados especificamente para melhorias pontuais e aperfeiçoamentos do site, conforme necessidades já identificadas ao longo de sua utilização.
Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	03.01.03	Pagamento de despesas de viagens de membros dos Comitês PCJ	03.01.03.01	A	Muito Alta	Acréscimo financeiro	A complementação de recursos para a ação de diárias dos Comitês PCJ justifica-se pela necessidade de assegurar a participação de seus representantes em reuniões, eventos e demais atividades institucionais previstas ao longo do período.

Fonte: Fundação Agência das Bacias PCJ, 2026.

MINUTA